



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 104/2023

A Sra. **Sarah Maria Andrade Gomes**, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Decreto Municipal nº. 4.765/2023 e alterações posteriores, bem como pelas disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 508/2019 e

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o fluxograma organizacional interno para trâmite das determinações judiciais, proferidas em face do Município de Três Corações, relativas às ações judiciais que envolvam o direito de acesso à saúde. (ANEXO I).

Art. 2º. O fluxograma organizacional interno para trâmite das determinações judiciais deverá ser seguido por todos os Departamentos Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Caberá a todos os diretores de departamento da Secretaria Municipal de Saúde conhecer e orientar quanto ao fluxograma organizacional interno para trâmite das determinações judiciais.

Art. 4ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Secretaria Municipal de Três Corações, **aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e três.**


SARAH MARIA ANDRADE GOMES
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES
"TERRA DO REI PELÉ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

